

**PROCESSO Nº :9.489-7/2010**  
**INTERESSADO :Prefeitura Municipal de Novo Mundo**  
**ASSUNTO :Representação interna**  
**RELATOR :Conselheiro Domingos Neto**

**DESPACHO**

**À GERÊNCIA DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO**

Considerando que o Ilustríssimo Senhor Nelson Baumgratz – Ex Prefeito Municipal de Novo Mundo, não foi encontrado no seu endereço e não se manifestou, acerca do ofício nº 264/2013/TCE-MT/GAB-DN , até a presente data;

**CITE-SE via Edital**, com supedâneo no artigos 59, inciso III; 61, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, c/c o artigo 257, inciso IV da Resolução TCE-MT n.º14/2007, o Ex Prefeito Municipal acima mencionado, para que se manifestem, no prazo de 15 (quinze) dias, a respeito das informações técnicas enviadas pelos ofícios acima mencionados, sob pena de aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007.

Gabinete de Conselheiro, abril de 2013.

(Assinatura Digital)

**CONSELHEIRO DOMINGOS NETO**  
**RELATOR**